

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - AD / 2016 CORPO MÉDICO DA UPE

### CARTA INFORMATIVA

Prezados(as) Servidores(as),

Informamos que estaremos realizando, no período de **1º de agosto a 16 de setembro de 2016**, a Avaliação de Desempenho - AD do Corpo Médico da UPE e dos Médicos da SES que se encontram à disposição desta Universidade, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA AD DO CORPO MÉDICO			
PERÍODO AVALIATIVO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AD 2016	PERÍODO DE RECURSO	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AD 2016
Outubro/2015 a Outubro/2016	1º de Agosto a 16 de Setembro de 2016	17 a 26 de Setembro de 2016	Até 14 de Outubro de 2016

Lembramos que a AD acontece em três etapas: Plano de Metas, Autoavaliação e Avaliação da Chefia.

Nesse sentido, a Comissão Administrativa Permanente - CAP de Avaliação de Desempenho do Corpo Médico, pensando em contribuir, de forma mais eficaz, elaborou este passo a passo com algumas informações importantes, para que a realização da avaliação de cada servidor(a) seja bem sucedida. Seguem orientações que norteiam todo processo, conforme abaixo especificadas:

1. Os navegadores que o(a) servidor(a) deverá acessar para responder aos formulários de avaliação são: **Mozilla Firefox** ou **Google Chrome**;
2. O Plano de Metas será processado em cada Unidade, mediante preenchimento manual de instrumento específico, sob a responsabilidade da Direção e dos técnicos responsáveis pelo Setor de Gestão de Pessoas (antigo RH);
3. Para acesso à Avaliação Comportamental, que corresponde a Autoavaliação e Avaliação de Chefia, o(a) servidor(a) deverá entrar no endereço eletrônico <https://www.gestaododesempenho.pe.gov.br> ; em seguida digitar seu CPF e utilizar a mesma **senha para emissão do contracheque**.

**Obs.:** Os(As) avaliadores(as) que se encontram fora do poder executivo, deverão acessar o endereço eletrônico acima para realizarem a avaliação de chefia de

seus(uas) subordinados(as), utilizando seu **CPF** para o login e a senha de acesso **governo** .

**ATENÇÃO!** Caso o(a) servidor(a) não tenha a senha de acesso ao contracheque ou precise reiniciá-la, deverá acessar o *site* do Portal do Servidor de Pernambuco [www.portaldoservidor.pe.gov.br](http://www.portaldoservidor.pe.gov.br) e seguir os passos: **Contracheque > Cadastrar/Alterar minha senha**. Sendo assim, as senhas não mais precisarão ser reiniciadas pela SAD. Todos(as) terão autonomia para reiniciar sua própria senha. Em caso de dúvidas a respeito da senha de contracheque, ligar para a “Central de Atendimento ao Servidor”, através dos telefones: **(81)3183.4921** ou **(81)3183.4928**.

4. Para conhecimento das notas referentes à Autoavaliação e à Avaliação de Chefia, deve-se acessar <https://www.gestaododesempenho.pe.gov.br> clicar na aba “**notas gerais**” para visualizar sua pontuação nessas etapas. Caso não concorde com o resultado, o(a) servidor(a) poderá impetrar recurso, no período de **17 a 26 de setembro de 2016**, conforme o §2º do Artigo 7º do Decreto nº 39.710, de 14 de agosto de 2013, que reserva 10 (dez) dias para os recursos. O formulário destinado ao recurso será disponibilizado através do site da UPE <http://www.upe.br> ou do portal do servidor da UPE <http://servidor.upe.br> , devendo ser preenchido pelo(a) requerente e entregue ao Setor de Gestão de Pessoas (antigo RH) de sua Unidade.
5. O resultado da análise dos recursos, pela CAP, será divulgado, posteriormente, mediante publicação do resultado final da Avaliação de Desempenho do Corpo Médico da UPE 2016, até o dia **14 de outubro de 2016**.
6. A UPE disponibiliza um canal de suporte para tirar dúvidas que surgirem no momento da realização da Avaliação de Desempenho do Corpo Médico, através do e-mail [avaliacaodesempenho@upe.br](mailto:avaliacaodesempenho@upe.br) ou do fone 3183.4017.

Desejamos que todos(as) apresentem os requisitos necessários para a realização da Avaliação de Desempenho / 2016 e obtenham o êxito esperado.

Recife, 22 de julho de 2016.

**Comissão Administrativa Permanente  
de Avaliação de Desempenho do Corpo Médico da UPE 2016**  
Portaria UPE nº 0679/2016, de 05 de julho de 2016